



# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Lei 22.422 - 19 de maio de 2025

---

Publicada no [Diário Oficial nº. 11904](#) de 19 de Maio de 2025

Concede o Título de Utilidade Pública à Associação de Artes Marciais Mistas Katá Shubu-Dô-Ryu, com sede no Município de Campo Magro.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Concede o Título de Utilidade Pública à Associação de Artes Marciais Mistas Katá Shubu-Dô-Ryu - C.A.D, com sede no Município de Campo Magro.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 19 de maio de 2025.

*Carlos Massa Ratinho Junior*  
*Governador do Estado*

*João Carlos Ortega*  
*Chefe da Casa Civil*

*Flávia Francischini*  
*Deputada Estadual*